
Ato nº 5559, de 03/07/2001

ATO Nº 5559, DE 03 DE JULHO DE 2001.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DELEGAR à Excelentíssima Desembargadora Federal Vice-Presidente, Dra. Anna Maria Pimentel, a atribuição de decidir sobre a admissibilidade de recursos ordinários de decisões de Habeas Corpus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MÁRCIO MORAES

Desembargador Federal Presidente

Publicado no DOE de 10/07/2001 pág. 113

0000-00-00
